

Acta da Sessão ordinária, de 1 de Setembro de 1945  
No primeiro dia do mês de Setembro de mil novecentos e  
quarenta e cinco, no **Arquivo Municipal** da freguesia, nos dias

Oliveira de Azeméis





teses de responsabilidade, Outeiro de Manoel Leão Martins  
do Bairro da Lama, da Paróquia de Orlada, para construir  
uma parede de redação. Concedida a mesma para cons-  
truir o muro e o capim e o muro de oito metros no prazo  
de oito dias, ficando o capim e o muro de quatro metros  
e meio de cada lado das paredes de cada muro. Para a  
depois das matérias dez metros quadrados. Outeiro de Ma-  
neu Figueira de Fátima, de Fátima, da Paróquia de Fátima  
deixando do pedido de grupo apresentado em nome  
de Agostinho Fátima, para abertura de uma misa pública  
do cemitério público. Outeiro de António Luiz  
de Fátima, do Lugar de Barcelos, de Fátima, para se para  
a sua casa de redação. Concedida a mesma para se  
abrir a parede da casa no prazo de vinte dias. Para  
depois das matérias dez metros quadrados. Outeiro de Ma-  
neu Luiz Figueira, de Vila Rica, de Fátima, para cons-  
truir uma parede de redação, no prazo de quinze dias. Conce-  
dida a mesma para se construir a casa com a superfície  
de vinte e dois metros e meio e o muro de redação que se abrisse  
no prazo de três meses, ficando a entrada e o muro de  
seis metros e meio. Para depois das ma-  
terias dez, dez, vinte e cinco metros quadrados, no prazo  
de um mês. Outeiro de Alberto Louro, do Lugar do Leste, de  
Luzias, para se para a parede de uma parede. Concedida a  
mesma para se para a parede no prazo de oito dias. Oute-  
iro de Ernesto Figueira de Fátima, fiscal de Mercado, pe-  
diu para se para o tratamento, por escrito, no prazo  
de oito dias de prazo com início em seis de março  
de 1911. Outeiro de Augusto Luís de Fátima e Fátima Lou-  
re de Campo Redo, da Paróquia de Fátima de Fátima,  
para se para o muro de redação do seu prédio, no prazo  
de Outeiro, da mesma Paróquia. Concedida a mesma para  
reconstruir o muro de redação de vinte e um metros  
ficando o capim e o muro de quatro metros e  
meio e meio. Na distância de seis e meio metros















de S. Tiago de Vila de, para material para as escolas d'este Con-  
celho: a quantia de doze mil e quinhenta, quatrocentos e sessenta  
do capitulo seis, artigos vinte e seis, d'obra em, a Antonio  
Leivas de S. Rita, por material para a udi. d'obra, a  
quantia de cinco mil e sessenta, do capitulo quatorze  
artigo quarenta e seis, d'obra em, a Maria Augusta  
Almeida Costa, de S. Rita, por apanhaes das charras  
das esdrias; a quantia de sessenta e sessenta, do capitulo  
seis, artigo dez, d'obra em, a Heitor Ferreira  
da Silva, de S. Rita, por apanhaes de automov. em segias  
da Câmara. A Câmara fixou para o ano de mil e  
novecentos e sessenta e seis, as mesmas percentagens e de-  
mais de contribuições do Estado do ano anterior, que  
são as seguintes: sobre a contribuição predial urbana,  
trinta e cinco por cento; contribuição predial urbana de zonas  
seis por cento; imposto profissional quatorze por cento; es-  
ta contribuição industrial, grupo B e C, quatorze por  
cento; contribuição industrial grupo A, dez por cento;  
imposto de minas, vinte e cinco por cento; imposto de ca-  
pitais, dez por cento; sobre o imposto de transitos, trinta  
por cento. Estas percentagens, segun do resoluções da Câ-  
mara e para cumprimento do mesmo e de outros artigos  
vinte e seis do Código Administrativo, serão cumpridas  
as regras do Conselho Municipal. Foram apresentadas  
as bases do orçamento ordinario e extraordinario e  
quarenta e seis e tem assim o plano annuo de actividade  
de da Câmara para o anno de mil e novecentos e sessenta  
e seis: O plano de obras ou de actividade da Câmara que  
esta presente este anno para mil e novecentos e sessenta  
e seis, engloba o plano de obras para serem realizadas  
até mil e novecentos e sessenta. O seu estudo vai fazer-se  
de modo a não se perder tempo. Como Yacina Externina  
irás ser e um plano de obras e de actividade, por mais que esta  
modo methodica das anteriores e em que já foi possível  
is mais ouzo. Todavia, o que se promove, em seis-se.







que se pagou a obra; a sua tendência é para o melhoramento, fa-  
cemos os seguintes: A obra pertence o dia de amanhã. Obras  
Reparação; estrada de Oliveira de Azeméis as Fodidas, que a  
Ascensão, mil e secentas; estrada de Busto e Noqueira do  
Corgo, e a Ribeira Verde, duzentas mil e secentas. Estrada de  
Fimão e Fimão, duzentas mil e secentas; estrada de Faria de  
Baixo de Moutinhos e Morgueira, de Cerejeira, cento e cinquenta  
mil e secentas; estrada de U. pelo Lago, e estrada de  
S. Antão e S. João, e estrada de M. de S. João, e estrada de  
S. João, duzentas mil e secentas; Caminho vicinal da Morgueira e  
Vila e S. João, com mil e secentas; Caminho vicinal da  
Morgueira e Noqueira do Corgo, cento e cinquenta mil e secentas;  
Caminho vicinal da Moura, e Santa Luzia, ao Topo, de Cere-  
jeira, e de mil e secentas; Caminho vicinal da estrada de S. João,  
de S. João a Torre, de Loureiros, duzentas mil e secentas. Obras  
Turmas Noivas: Caminho vicinal de Cerejeira e Arco, cento  
e cinquenta mil e secentas; Caminho vicinal de Relação e Lago  
de Cerejeira, e de mil e secentas; Caminho vicinal de Vila  
Nova, e estrada de Fimão Nova, de Cerejeira, cento e cinquenta mil  
e secentas; estrada de Fimão e Santa Antónia, em Oliveira de  
Azeméis, duzentas mil e secentas; Caminho vicinal da Rua  
Nova, e S. João de Loureiros, cento e cinquenta mil e secentas; Caminho  
vicinal de Cerejeira e Fimão, e de mil e secentas; Caminho  
vicinal de Fimão, e de S. João. (extensão do Conselho), que  
três e setenta mil e secentas; e outros obras da sua Escola de  
S. João e estrada de S. João, em Oliveira de Azeméis, du-  
zentas mil e secentas; e em pedramento do caminho vicinal  
de Vila e S. João, e Noqueira do Corgo, e de mil e secentas; e  
reconstrução a parati e secentas, de Arco de da Lago, trezen-  
tas mil e secentas; Caminho vicinal de Fimão e S. João, du-  
zentas mil e secentas; ponte de U. em Fimão de S. João,  
quinhentos mil e secentas; e edifício para o Tribunal e Registo  
e para a Câmara; fornecimento de águas e saneamento; Ma-  
ta do Município; Estádio Municipal; abertura da estrada  
da sede da vila e Fimão, Caminho vicinal de Faria de







contencão dum fouteirão, no fouteiro do Bom pastor, treze  
ta mil e quatrocentos; para a moa de ouro as caideias de lombo  
setenta mil e quatrocentos; para o ramo do estado de ribeirão a fim  
do, a cento mil e quatrocentos e para a associação das escolas do  
Estado, cinquenta mil e quatrocentos. A Câmara deliberou em  
leitura o plano que se dá a seguir da obrigação de os paços do  
Concelho Municipal e a sua a purgação, as bases do orga  
namento as despesas. A Câmara a aprovou o seguinte: a  
do, a cento mil e quatrocentos de ribeirão do pau amarelo, para  
o ano de mil e novecentos e quarenta e cinco e seis e que é  
a seguinte: Carga de seis mil e quatrocentos e quatrocentos; Carga de ju  
racao, cinco mil e quatrocentos; Carga de mil e quatrocentos, quatro mil e  
quatrocentos; indivíduos de ribeirão do pau amarelo de ribeirão e seu  
apuro, onze mil e quatrocentos; Carga de carga, quinze mil e quatrocentos; Carga  
das de vida, mil e quatrocentos e quatrocentos; Carga de dez mil e quatrocentos;  
Carga de dez mil e quatrocentos e quatrocentos; Carga de dez mil e quatrocentos;  
Carga de dez mil e quatrocentos e quatrocentos; Carga de dez mil e quatrocentos;  
Carga de dez mil e quatrocentos e quatrocentos. Não houve  
do mais nada o tratado o Livro Municipal e o presente processo  
sessão do que se fez e o presente sete que vai  
se o que se fez de toda a parte, a Câmara  
pela parte de ribeirão e que se subscreevi  
de ribeirão e que se subscreevi